



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 231/2025 Cód. Verificador: E95P7RM2**

**Requerente:** 4700 - 3R GESTAO EM SAUDE LTDA  
**CPF/CNPJ:** 55.853.806/0001-14  
**Endereço:** Rua BANDEIRANTES Nº 366 **CEP:**85.951-088  
**Cidade:** Palotina **Estado:**PR  
**Bairro:** BELA VISTA  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (43) 9176-7399  
**E-mail:** ADRIANORIBEIROB@GMAIL.COM  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 03/02/2025 09:47  
**Previsão:** 05/03/2025

**Telefone Requerente**

Celular: (00) 00000-0000

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

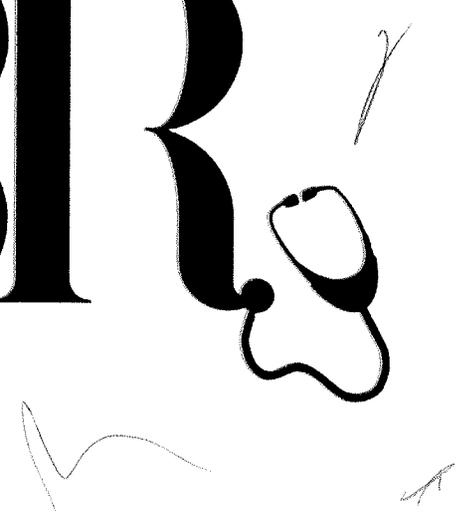
Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 002/2025.

3R GESTAO EM SAUDE LTDA  
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA  
Funcionário(a)

Recebido

3R

The image shows the letters '3R' in a bold, black, serif font. To the right of the 'R', there is a hand-drawn sketch of a stethoscope. Below the '3R', there is a hand-drawn sketch of a bracket-like shape. There are also some small, faint marks and lines scattered around the sketches.



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 8868-7855

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em 20/01/2025.

Razão Social: 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Telefone: 43 9 8868-7855

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Endereço: Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista, Palotina – PR, CEP: 85.951-088

Dados bancários:

Banco: 0260, Agência: 0001, Conta Corrente: 770976455-6

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA diurno das 11h30 às 13h e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda a sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA diurno, das 07h30 às 11h30h e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda a sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
<b>Valor Total Estimado</b>							<b>501.576,24</b>



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, n° 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 8868-7855

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Palotina, 29 de janeiro de 2025.

**ADRIANO  
RIBEIRO DE  
BRITO:0819  
6343957**

Assinado digitalmente por ADRIANO  
RIBEIRO DE BRITO:08196343957  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
30253070000112, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
videoconferencia, CN=ADRIANO  
RIBEIRO DE BRITO:08196343957  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.01.29 14:11:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Adriano Ribeiro de Brito  
Sócio administrador  
CPF: 081.963.439-57  
RG: 124194490 SESP/PR



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 29/01/2025 14:16:57 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17.3

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Requerimento 3R 02.2025 MARMELEIRO.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

41dba41b63f2969a4855036475f578000e7cc5594bc961ef99eff11c11607d72

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

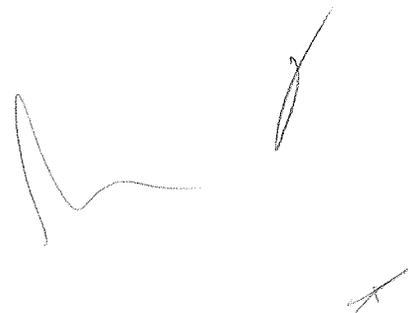
**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:\*\*\*963439\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:\*\*\*963439\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.963.439-\*\*



**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 29/01/2025 14:11:54 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado

## Certificados utilizados

CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:08196343957,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

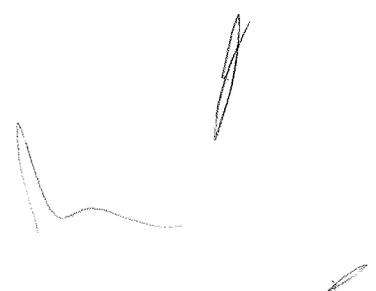
**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/04/2024 17:27:59 BRT

**Aprovado até:** 29/04/2025 17:27:59 BRT



**Expirado (LCR):** false

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

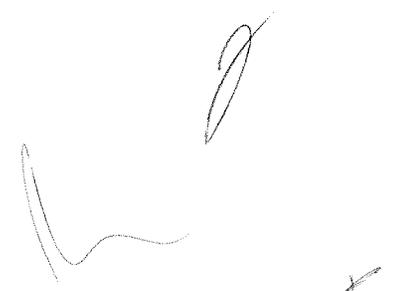
CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT



**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos Opcionais

h

4

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## 3R GESTAO EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ADRIANO RIBEIRO DE BRITO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 03/11/1992, nº do CPF 081.963.439-57, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA Raja Gabaglia, nº 455, Quebec, CEP: 86060-190;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **3R GESTAO EM SAUDE LTDA**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Bandeirantes, nº 366, Bela Vista, Palotina - PR, CEP: 85951088.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADRIANO RIBEIRO DE BRITO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADRIANO RIBEIRO DE BRITO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### 3R GESTAO EM SAUDE LTDA

autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

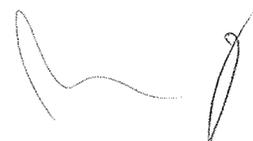
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### 3R GESTAO EM SAUDE LTDA

---

#### CLÁUSULA XV - DO FORO

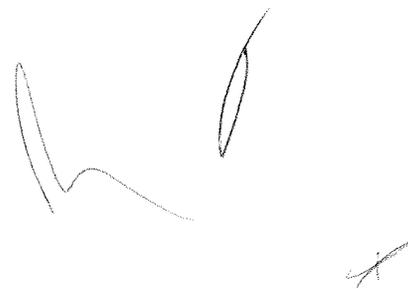
Fica eleito o Foro da Comarca de Palotina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Palotina - PR, 09 de julho de 2024

---

ADRIANO RIBEIRO DE BRITO  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3R GESTAO EM SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08196343957	ADRIANO RIBEIRO DE BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2024 10:29 SOB Nº 41212667754.  
PROTOCOLO: 244941009 DE 09/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409654593. CNPJ DA SEDE: 55853806000114.  
NIRE: 41212667754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.  
3R GESTAO EM SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **3R GESTAO EM SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **55.853.806/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:01:22 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J3yqPBX9P8TYJwXEMhgg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANO RIBEIRO DE BRITO**

CPF/CNPJ: **081.963.439-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:02:01 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R8NN5ByLBmLiejGawYW6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'W' followed by a vertical stroke.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALOTINA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

3R GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Local da Sede: PALOTINA

**Orientações:**

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALOTINA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALOTINA, 19 de dezembro de 2024

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
OFICIAL DESIGNADA



VIVIAN BEATRIZ Assinado de forma digital  
FORMIGHIERI:68 por VIVIAN BEATRIZ  
097018934 FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2024.12.20 09:28:13  
-03'00'

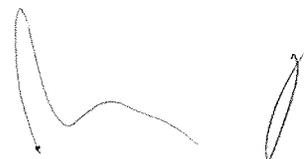


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.853.806/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>3R GESTAO EM SAUDE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BANDEIRANTES</b>	NÚMERO <b>366</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.951-088</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PALOTINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIANORIBEIROB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9176-7399/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2024</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025 às 14:06:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






# MUNICIPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais  
Divisão de Tributos mobiliários

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal  
**14237**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA**, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Ano Alvará  
**2025**

Nome / Razão Social

**3R GESTAO EM SAUDE LTDA**

Localização:

**RUA - BANDEIRANTES, 366**

**CENTRO**

**PALOTINA**

**CEP:85950-000**

Lote:

Quadra:

CNPJ/CPF:

**55.853.806/0001-14**

REGIME FISCAL

ATIVIDADE

**Atividades de atenção ambulatorial, atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividade de apoio à gestão de saúde .**

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

**Horário Livre**

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL**

Palotina, 02 de janeiro 2025.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18DC73830D26539533017AC4CD7B22EE



# MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



638

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 237 / 2024

Nome Fantasia: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA

Razão Social: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Atividade Principal: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

### Atividade(s) Secundária(s):

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Responsável Técnico: FELIPE SILVA LINHARES - CRM - 42727

Município: Palotina

Endereço: BANDEIRANTES, 366 - BELA VISTA

CEP: 85.951-088

Área Física em m<sup>2</sup>: 0

Local e data: Palotina, 23/07/2024

Vencimento: 23/07/2025

ÉMERSON PINTO  
BOLONHEZI:01023946955

Assinado de forma digital por ÉMERSON  
PINTO BOLONHEZI:01023946955  
Dados: 2024.07.23 13:40:08 -03'00'

**ODERLEI RANNO**  
*Vigilância em Saúde*

Rua Getúlio Vargas nº 739 Centro Telefone (44) 3649 2793

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 55.853.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:19 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **D080.6202.D157.AD9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034957556-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.853.806/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 035910099-70

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 55.853.806/0001-14**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 28/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento de Tributos**

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

**Certidão Negativa de Débitos N° 391 / 2025**

<b>CADASTRO</b> 2 - 14237	<b>CERTIDÃO</b> Número: 391    Ano: 2025	<b>ALVARÁ N°</b> 1743	<b>CNPJ/CPF</b> 55.853.806/0001-14
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> 3R GESTAO EM SAUDE LTDA			
<b>SITUADO À:</b> RUA BANDEIRANTES, N° 366, CENTRO - CEP: 85950-000 Complemento:			
<b>NOME FANTASIA:</b>			
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> NORMAL	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 13/09/2024	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>	
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS			
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 6144437B2D9D8F3648C02A6DFE2730DB			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 15/01/2025 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 de janeiro de 2025

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/05/2025**

Palotina, 15 de janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.853.806/0001-14  
**Razão Social:** 3R GESTAO DE SAUDE LTDA  
**Endereço:** R BANDEIRANTES 366 / BELA VISTA / PALOTINA / PR / 85951-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012522156338406463

Informação obtida em 27/01/2025 10:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Certidão n°: 81648789/2024

Expedição: 26/11/2024, às 11:07:24

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3R GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.853.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2500324790		
NIRE : 41212667754					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212667754	CNPJ 55.853.806/0001-14	Data de Ato Constitutivo 09/07/2024	Início de Atividade 09/07/2024		
Endereço Completo Rua Bandeirantes, Nº 366, Bela Vista - Palotina/PR - CEP 85951-088					
Objeto Social Atividades de atenção ambulatorial, atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividade de apoio à gestão de saúde .					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADRIANO RIBEIRO DE BRITO	CPF/CNPJ 081.963.439-57	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADRIANO RIBEIRO DE BRITO		CPF 081.963.439-57	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 09/07/2024	Número 20244941009	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2025, às 18:14:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XFUTDZV9**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 8868-7855

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme a disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Filipe Silva Linhares	Médico Clínico Geral	42727 – CRM/PR	13/08/2019	<b>FILIFE SILVA LINHARES:0 8441071900</b> <small>Assinado digitalmente por FILIFE SILVA LINHARES:08441071900 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= 30253070000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=FILIFE SILVA LINHARES:08441071900 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.01.29 14:10:36-0300' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0</small>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Palotina, 29 de janeiro de 2025.

**ADRIANO  
RIBEIRO DE  
BRITO:0819  
6343957**

Assinado digitalmente por ADRIANO  
RIBEIRO DE BRITO:08196343957  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
30253070000112, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
videoconferencia, CN=ADRIANO  
RIBEIRO DE BRITO:08196343957  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.01.29 14:11:02-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Adriano Ribeiro de Brito

Sócio administrador

CPF: 081.963.439-57

RG: 124194490 SESP/PR



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 29/01/2025 14:14:35 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17.3

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Declaraçãõ de responsabilidade tãcnica 3R 02.2025 MARMELEIRO.r

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

099f9312b6ca63090b86e3e8b66df1bd2547020fb00f1635589d9ac20ee2a01b

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

CN=FILIFE SILVA LINHARES:\*\*\*410719\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=FILIFE SILVA LINHARES:\*\*\*410719\*\*, OU=videoconferencia,  
OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.410.719-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 29/01/2025 14:10:36 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado

## Certificados utilizados

CN=FILIPE SILVA LINHARES:08441071900,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

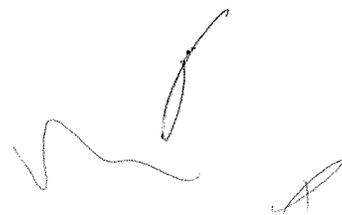
**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 16/04/2024 09:26:14 BRT

**Aprovado até:** 16/04/2025 09:26:14 BRT



**Expirado (LCR):** false

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

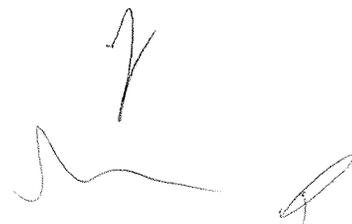
CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT



**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos Opcionais

CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:\*\*\*963439\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:\*\*\*963439\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.963.439-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 29/01/2025 14:11:02 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado

## Certificados utilizados



CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:08196343957,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/04/2024 17:27:59 BRT

**Aprovado até:** 29/04/2025 17:27:59 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

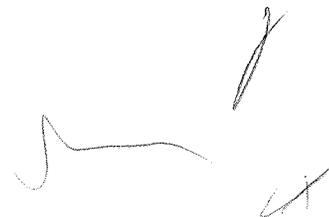
**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT



**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

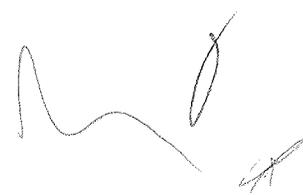
CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT



**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos Opcionais





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2500324790		
NIRE : 41212667754					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212667754	CNPJ 55.853.806/0001-14	Data de Ato Constitutivo 09/07/2024	Início de Atividade 09/07/2024		
Endereço Completo Rua Bandeirantes, Nº 366, Bela Vista - Palotina/PR - CEP 85951-088					
Objeto Social Atividades de atenção ambulatorial, atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividade de apoio à gestão de saúde.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADRIANO RIBEIRO DE BRITO	CPF/CNPJ 081.963.439-57	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADRIANO RIBEIRO DE BRITO	CPF 081.963.439-57	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/07/2024	Número 20244941009	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2025, às 18:14:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XFUTDZV9**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, n° 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 9176-7399

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DIRETOR TÉCNICO/CLÍNICO E OUTRAS AVENÇAS**

### **CONTRATO Nº 001/2024**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com sede e Foro na Rua Bandeirantes, n° 366, Bela Vista, Palotina – PR, CEP: 85.951-088, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41212667754 em 09/07/2024, inscrita no CNPJ sob n.º 55.853.806/0001-14, neste ato representada por seu socio administrador **ADRIANO RIBEIRO DE BRITO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob n° 081.963.439-57, portador da cédula de identidade RG n° 124194490 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Raja Gabaglia, n° 455, Quebec, Londrina – PR, CEP: 59.060-190, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FILIPE SILVA LINHARES, RESPONSÁVEL MÉDICO DIRETOR TÉCNICO**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 31/08/1993, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, n° 1198, Centro, Palotina – PR, CEP 85.950-003, inscrito no CPF sob n° 084.410.719-00 e portador da cédula de identidade RG n° 9.646.842-3 SSP PR, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**.

As partes resolvem de comum acordo, firmar o presente contrato, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Médico responsável Diretor Técnico/Clínico da empresa **3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com sede e Foro na Rua Bandeirantes, n° 366, Bela Vista, Palotina – PR, CEP: 85.951-088, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41212667754 em 09/07/2024, inscrita no CNPJ sob n.º 55.853.806/0001-14, conforme registro no CRM/PR sob n° 22253 e serviços a clínica médica para atendimento em unidades de urgência e emergência, especialmente nas seguintes instituições de saúde: Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Atendimento Médico (PAM) e hospitais públicos, no regime de plantão, visando a cobertura de demandas assistenciais contínuas e emergenciais.

Parágrafo primeiro: Os serviços serão prestados nos Municípios em que a **CONTRATANTE** for a detentora do contrato de prestação de serviços perante os entes públicos ou privados.

Parágrafo segundo: Os serviços objeto desse contrato serão prestados sem exclusividade, sendo possível que o(a) **CONTRATADO(A)** forneça dos mesmos serviços a outras empresas, ainda que concorrentes da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESCALAS:**

A **CONTRATANTE** fica responsável por designar o local onde o(a) **CONTRATADO(A)** realizará as atividades estabelecidas neste contrato, bem como determinar o regime de serviços de plantão e as escalas a serem seguidas.



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 9176-7399

Parágrafo primeiro: As informações referentes ao local, horário da prestação dos serviços, plantões e escalas serão divulgadas por meio de grupo de WhatsApp, criado para essa finalidade, ao qual o(a) CONTRATADO(A) será incluído quando da assinatura do presente contrato.

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos sobre a execução dos serviços prestados, podendo fazer tal solicitação de forma expressa, por meios eletrônicos ou via WhatsApp.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a fornecer serviços médicos de alta qualidade na especialidade de clínica médica, incluindo diagnóstico e tratamento de pacientes atendidos nas unidades de saúde mencionadas, seguindo os protocolos e diretrizes estabelecidos pela CONTRATANTE e pelos órgãos reguladores da saúde, conforme regime abaixo:

I. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a aderir a todas as normas vigentes na Equipe de Atenção Primária à Saúde, no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme determinado pela CONTRATANTE.

II. A prestação dos serviços se dará conforme as escalas estabelecidas, com duração de 6, 12 ou 24 horas, a menos que haja outro acordo ou horário previamente estipulado.

III. O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir rigorosamente os horários e plantões estabelecidos, demonstrando disponibilidade e prontidão para atender às necessidades dos pacientes em situações de urgência e emergência, garantindo a continuidade e a qualidade do cuidado médico, não sendo tolerados atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão descontos no período não trabalhado ou a não remuneração do serviço prestado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Em contrapartida aos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) uma remuneração compatível com a carga horária, conforme estipulado no ato da contratação de cada contratação.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado conforme acordo entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O presente contrato tem início na data deste instrumento particular e passa a vigorar por prazo indeterminado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além de todas as demais obrigações constantes do presente instrumento, a CONTRATANTE se obriga a não intervir na conduta médica que o(a) CONTRATADO(A) exercerá sobre as atividades por ela praticadas na unidade indicada pela CONTRATANTE, desde que não incorra em conduta destoante com o Código de Ética Médica.



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 9176-7399

Parágrafo único: A CONTRATANTE ainda fica obrigada:

- I. A fornecer todas as informações e documentos necessários para o credenciamento do(a) CONTRATADO(A), incluindo a identificação do local de trabalho, descrição detalhada das escalas de plantão, horários de trabalho, descanso e remuneração.
- II. A efetuar o pagamento dos honorários ao(à) CONTRATADO(A), conforme acordado no presente contrato, respeitando os prazos estipulados e a forma de pagamento.
- III. A garantir a confidencialidade e proteção dos dados e informações do(a) CONTRATADO(A), seguindo as normas de segurança e privacidade estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações aplicáveis.
- IV. A manter um canal de comunicação aberto e eficiente com o médico(a) plantonista, visando o esclarecimento de dúvidas relativas ao presente contrato.
- V. A respeitar a autonomia profissional do(a) CONTRATADO(A) levando em consideração suas experiências e conhecimentos especializados, desde que os serviços contratados sejam cumpridos rigorosamente na forma estabelecida no presente contrato, garantindo ao(à) CONTRATADO(A) que não ocorrerá interferência na relação médico-paciente e tampouco na conduta diagnóstica e/ou proposta terapêutica adotada pelo médico plantonista, que estejam de acordo com os princípios éticos e o conceitos científicos prevalentes na atualidade.
- VI. A realizar os procedimentos necessários para a continuidade ou rescisão do contrato de prestação de serviços do(a) CONTRATADO(A), de acordo com as cláusulas, as leis e as normas vigentes, mantendo sempre um relacionamento transparente e ético com o profissional contratado.
- VII. A manter registro de todos os plantões realizados pelo(a) CONTRATADO(A), fornecidos pela instituição de saúde, incluindo horários de início e término, que serão utilizados para controle de horas trabalhadas, cumprimento de escalas e remuneração adequada.
- VIII. A cumprir todas as demais obrigações previstas em lei e em outros dispositivos legais aplicáveis à contratação de médico plantonista na especialidade de clínica médica, mantendo a transparência e a seriedade nas relações contratuais estabelecidas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

Ficam ainda estabelecidas as seguintes obrigações para o(a) CONTRATADO(A):

- I. Apresentar todos os documentos e certificados exigidos pela CONTRANTE, incluindo comprovante de especialização em clínica médica e demais requisitos técnicos necessários para o desempenho da função, no ato do cadastramento e contratação.
- II. Manter sua habilitação e inscrição profissional regularizadas perante o Conselho Regional de Medicina (CRM), assumindo total responsabilidade pela sua atualização e renovação dentro dos prazos legais.
- III. Responsabilizar-se por garantir o cumprimento das normas éticas e



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 9176-7399

profissionais estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) e demais órgãos reguladores da profissão médica (Resolução CFM nº 2217/09/2018, com alterações das Resoluções CFM nºs 2222/2018 e 2226/2019).

IV. Atuar dentro dos preceitos éticos e morais da profissão médica, tratando os pacientes com respeito, empatia e cordialidade, assegurando um atendimento humanizado e de qualidade.

V. Realizar todos os plantões assumidos, de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela CONTRATANTE, observando atentamente os horários de início e término, que serão utilizados para controle de horas trabalhadas, cumprimento de escalas e remuneração adequada.

VI. Compromete-se a comunicar eventual impedimento de cumprimento da escala, mediante aviso prévio à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, a fim de garantir a continuidade dos serviços. No descumprimento do prazo estabelecido nesse item, ficará sujeito ao pagamento do valor equivalente ao dobro do valor do plantão.

VII. Responsabiliza-se em cumprir as normas e regulamentos internos do hospital público, UPA e UBS em que for designada a realização dos plantões pela CONTRATANTE, incluindo com isso os horários pré-determinados, uso adequado de uniforme e respeito às escalas de plantão, seguindo sempre as boas práticas médicas e as normas regulatórias vigentes.

VIII. Respeitar a confidencialidade e o sigilo médico, não divulgando informações sobre os pacientes atendidos durante a prestação dos serviços, exceto quando houver obrigação legal de notificação ou quando autorizado expressamente pelo paciente ou seu representante legal.

IX. Manter se atualizado com relação aos avanços e tendências da medicina na área de clínica médica, participando de cursos, palestras e eventos científicos pertinentes à sua especialidade, visando aprimorar constantemente seus conhecimentos e práticas médicas.

X. Emitir mensalmente Nota Fiscal de prestação de serviços, até o 15º (decimo quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

XI. Fica responsável por todos os encargos de natureza tributária e previdenciária ou outras que venham a incidir sobre os valores dos serviços prestados, sendo facultado à CONTRATANTE efetuar as retenções e os recolhimentos previstos em lei. Caso o(a) CONTRATADO(A) goze de imunidade ou de isenção tributária, deverá comprovar, em tempo hábil, esta condição perante a CONTRATANTE, por intermédio da apresentação de declaração.

XII. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos causados aos pacientes, na execução do atendimento; assim como, aos prestadores de serviço e funcionários do hospital, UPA e UBS, por ação, omissão, culpa ou dolo, assédio moral, importunação sexual e demais atos ilícitos praticados durante a contratação da prestação de serviços à CONTRATANTE.

XIII. Responder pelos custos e despesas decorrentes de eventuais ações judiciais, inclusive honorários advocatícios, que venha incluir a CONTRATANTE no polo passivo de demanda relativa a fatos ou atos praticados pelo médico plantonista, obrigando-se a promover a imediata exclusão da CONTRATANTE



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 9176-7399

da ação judicial, ou no caso de impossibilidade processual, deverá manter livres e indenados os bens e direitos da CONTRATANTE, assim como, a substituí-los em caso de constrição judicial, se utilizando de todos os instrumentos legais admitidos.

### **CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Ambas as partes concordam que este contrato poderá ser rescindido mediante acordo mútuo entre a empresa CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo primeiro: A parte interessada em rescindir este contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelação judicial, sem que assista direito a reclamação ou indenização, deverá notificar por escrito a outra parte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo segundo: Caso a rescisão seja motivada por descumprimento de cláusulas ou obrigações contratuais por qualquer uma das partes, a parte prejudicada terá o direito de rescindir este contrato imediatamente, sem prejuízo de qualquer outra ação legal cabível.

Parágrafo terceiro: A violação de qualquer cláusula deste instrumento dará causa à rescisão antecipada do presente, obrigando a parte infratora ao pagamento à parte contrária no valor equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor do faturamento anual, no mês em que ocorrer a infração. Pelo que será considerado "faturamento anual" a somatória dos valores pagos nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo quarto: Os direitos e obrigações das partes, que porventura tenham sido gerados antes da rescisão, serão preservados e deverão ser cumpridos em sua totalidade, como a produção proporcional e eventuais valores em aberto.

Parágrafo quinto: Esta cláusula de rescisão não prejudica quaisquer outros direitos das partes estabelecidos neste contrato ou por lei.

### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO ENTRE AS PARTES**

Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir multa pecuniária de 2% sobre o valor em atraso e juros de mora de 1% ao mês, exceto se o atraso ocorrer em decorrência de atraso do repasse ou pagamento do órgão público à CONTRATANTE, desde que devidamente comprovado.

Parágrafo único: Não será considerado inadimplemento da CONTRATANTE quando o(a) CONTRATADO(A) não fornecer a Nota Fiscal de prestação de serviços, documento ou informação solicitados para efetivação do pagamento, no prazo estabelecido na Cláusula 7ª, Item X, ficando isenta do pagamento de multa/juros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As responsabilidades civis, criminais, fiscais e previdenciárias do(a) CONTRATADO(A)



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 9176-7399

estão limitadas ao cumprimento das obrigações assumidas neste contrato e a CONTRATANTE não responderá pelas perdas e danos ou lucros cessantes, nem será responsável por qualquer reclamação de terceiros contra o(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE poderá exigir as certidões de quitação e regularidade fiscal e previdenciária, sempre que julgar necessário.

Parágrafo segundo: Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços plantonista de que trata o presente instrumento.

Parágrafo terceiro: Toda e qualquer notificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válido por escrito e assinado pelas partes.

Parágrafo quarto: Qualquer tolerância relativa à cláusula contratual, por qualquer das partes, será sempre em caráter precário e limitado, não constituindo alteração contratual, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Palotina, Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, após lido e entendido e de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo foram presentes, a fim de que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Palotina, 09 de Julho de 2024.

**ADRIANO  
RIBEIRO DE  
BRITO:0819634  
3957**

Assinado digitalmente por ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:08196343957  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30253070000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:08196343957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.05 11:59:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**CONTRATANTE  
3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

**FILIFE SILVA  
LINHARES:0  
8441071900**

Assinado digitalmente por FILIFE SILVA LINHARES:08441071900  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30253070000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=FILIFE SILVA LINHARES:08441071900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.05 12:00:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**CONTRATADO (A)  
FILIFE SILVA LINHARES**



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 9176-7399

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

**GIOVANA DIAS FARIAS RIBEIRO**

Data: 27/11/2024 10:15:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Giovana Dias Farias Ribeiro**

**RENEIDE**

**ANA**

**RIGHI:735900**

**61987**

Assinado digitalmente por RENEIDE  
ANA RIGHI:73590061987  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
31375316000191, OU=Videoconferencia  
OU=Certificado PF A1, CN=RENEIDE  
ANA RIGHI:73590061987  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.06 14:20:54-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

---

**Reneide Ana Righi**



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em **MEDICINA**, em 09 de agosto de 2019, confere o título de

**MÉDICO**

a

**FILIPE SILVA LINHARES**

brasileiro, nascido no Estado do Paraná aos 31 de agosto de 1993, portador do documento de identidade R.G. n.º 9.646.842-3-SSP/PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 09 de agosto de 2019.

Prof.ª Ligia Paula Couto  
Pró-Reitora de Graduação

Filipe Silva Linhares  
Diplomado

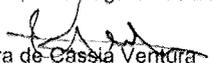
Prof. Miguel Sanchez Neto  
Reitor



Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Campus Universitário em Ponta Grossa-PR  
Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual nº 9726, de 24/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10197, de 25/05/2018.

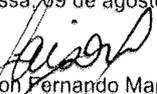
Ponta Grossa, 09 de agosto de 2019.

  
Gilmara de Cassia Ventura  
Diretora Administrativa

Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Pró Reitoria de Graduação

Diploma anotado sob n.º 53833, às folhas 4 ,  
do livro n.º 16, desta Pró-Reitoria.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2019.

  
Jaison Fernando Martins  
Chefe da Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução do CNE/CES n.º 12, de 13 de dezembro de 2007,

DIPLOMA registrado sob n.º 60166 Livro UEPG97, Fls. 34 ,  
Processo n.º 1973/2019

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2019.

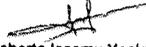
  
Gilmara de Cassia Ventura  
Diretora

Por delegação de competência do Reitor,  
conforme Portaria R. n.º 384 de 03 de setembro de 2018.

**CRM - PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná  
Em 13/08/2019, o presente diploma de FILIPE SILVA LINHARES foi registrado sob o n.º 42727-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 20/08/2019

  
Dr. Roberto Issamu Yosida  
Presidente



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FILIPE SILVA LINHARES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **42727** desde **13/08/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 23/04/2025.**

Chave de validação     **3d1618f5e55019d30836d7ee21a2c6fdb49aad37**

Emitida eletronicamente via internet em **23/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FILIFE SILVA LINHARES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **42727** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

13/08/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **9e99f210caa31431b2bc9c2f9088c344a7b2384f**

Emitida eletronicamente via internet em **23/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **FILIFE SILVA LINHARES**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **42727** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **88be1fe7dd84bb0bad79b6348b7eab3304cd8d9e**

Emitida eletronicamente via internet em **23/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## OFICIO 002/2025 – Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri

Palotina, 27 de janeiro de 2025

### Assunto: Declaração de tempo de trabalho

Declaro para os devidos fins e para quem possa interessar que o DR FILIPE SILVA LINHARES, faz parte do corpo clínico desde hospital trabalhando como clínico geral de Abril/2021 à setembro/2021 como plantonista da UTI e PS.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente  
gov.br JULIANA DAMASCENO CAMPESTRINI  
Data: 27/01/2025 16:45:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Juliana Damasceno Campestrini  
Diretora Técnica Médica



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 29/01/2025 11:19:45 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17.3

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Oficio\_002.2025\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

fa3d4cd86a36e62574e1149f7ff96e37c33babf5bf06d749984e9ca6cf9e3396

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=JULIANA DAMASCENO CAMPESTRINI**

**Informações da assinatura**

**Assinante:** CN=JULIANA DAMASCENO CAMPESTRINI

**CPF:** \*\*\*.599.449-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 27/01/2025 16:45:50 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhum erro encontrado

## Certificados utilizados

CN=JULIANA DAMASCENO CAMPESTRINI

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 13/09/2024 10:24:03 BRT

**Aprovado até:** 13/09/2025 10:24:03 BRT

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

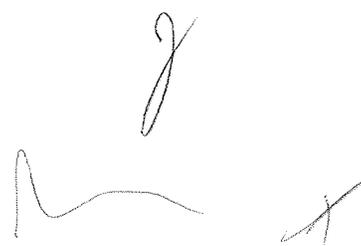
**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais



**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid

Handwritten signature or scribble consisting of several loops and lines.



**3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 55.853.806/0001-14

Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista

Palotina - PR / CEP: 85.951-088

E-mail: gestaoemsaude3r@gmail.com

Telefone: (43) 9 8868-7855

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 55.853.806/0001-14, com sede na Rua Bandeirantes, nº 366, Bela Vista, Palotina – PR, CEP 85.951-088, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2025.

4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025.



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 29/01/2025 14:18:11 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17.3

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** DeclaraÃ§Ã£o unificada 3R 02.2025 MARMELEIRO.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

061e070633fcf468780c4032a82c51d454935eb3c8bdef112b3f20958666bf10

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:\*\*\*963439\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ADRIANO RIBEIRO DE BRITO:\*\*\*963439\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=30253070000112, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.963.439-\*\*

**Expirado (LCR):** false

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

